



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.764-A/2018, 07 DE MAIO DE 2018.

“Reconhece estabilidade do servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A servidora abaixo nomeada, empossada no respectivo cargo em 07 de maio de 2015, tendo sido aprovado no competente estágio probatório, torna-se estável a partir de 07 de maio de 2018.

NOME	MATRICULA	CARGO
LIVIA TAVARES MENDES	1316	NUTRICIONISTA

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 07 de maio de 2018.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 281/07 de 07/05/2007
De 07/05/18 a 07/06/18
e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____


Servidor Responsável